



**PORTARIA DA REITORIA**  
**Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**Considerando** o atual cenário de pandemia da COVID-19, que enseja a observância das orientações e medidas de combate e enfrentamento ao Coronavírus, emanadas dos órgãos e autoridades da Saúde;

**Considerando** o Parecer nº 19, do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 8/12/2020 e, demais legislações pertinentes que "que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**Considerando** o Plano de Contingência COVID 19, que apresenta as medidas que serão adotadas pelo Centro Universitário Ingá para prevenir o contágio e disseminação do Coronavírus.

**Considerando** a Lei nº 13979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e demais cominações legais pertinentes, o Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que a partir do dia **03/05/2021**, a UNINGÁ retornará com as aulas práticas presenciais em seus laboratórios (*exceto para a disciplina de Microscopia, que continuará de forma remota devido aos altos riscos de contágio da Covid 19*), e para o PIEESC.

**Art. 2º.** O retorno das aulas práticas presenciais foi organizado pelo Comitê de Gerenciamento do Plano de Contingência à Covid 19, Pró-Reitoria, Diretorias e com as Coordenações de Curso, em que estabeleceram as seguintes exigências para o retorno dos alunos:

- I. Ler com atenção o Termo de Ciência, Consentimento e Compromisso em situação de pandemia da COVID-19 (anexo 2) e o Termo de Recusa às aulas presenciais, que encontram-se no anexo I desta Portaria, e que foi já disponibilizado aos alunos pelos coordenadores de cursos, para facultativamente optarem, de modo responsável e consciente, pelo retorno ou não às aulas

*R*





presenciais. A anuência há um desses dois termos é de caráter obrigatório, considerado documento do aluno que deverá permanecer sob os cuidados da Instituição;

- II. Tomar ciência do Plano de Contingência da Instituição e de todas as medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, que está disponível para acesso no site da Instituição [www.uninga.br](http://www.uninga.br)
- III. Higienizar as mãos com álcool gel ao adentrar nos locais de atividades no interior do campus;
- IV. Fazer uso contínuo de máscaras e demais equipamentos de proteção individual é obrigatório durante toda a permanência do aluno no campus da Instituição;
- V. Usar o cotovelo para cobrir possível tosse/espirro;
- VI. Lavar as mãos e utilizar álcool gel sempre que necessário;
- VII. Evitar contato com mucosas se não tiver lavado as mãos;
- VIII. Manter o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros de outras pessoas;
- IX. Não compartilhar materiais ou equipamentos de proteção individual;
- X. Trazer garrafinhas de água individuais;
- XI. Seguir, obrigatoriamente, a divisão de grupo estabelecida pela coordenação do curso.

Parágrafo primeiro. Caso o aluno esteja com SINTOMAS GRIPAIS (tosse, febre, coriza, dor no corpo etc) ou teve contato com suspeitos, não comparecer às atividades e comunicar imediatamente a coordenação do curso para que receba as devidas orientações via e-mail).

Parágrafo segundo. Caso tenha tido contato com caso suspeito de contaminação por coronavírus, o aluno deverá enviar e-mail a Coordenação do curso relatando ter tido contato com suspeito e realizar ISOLAMENTO DE 14 DIAS, sendo que:

- I. Aluno desenvolveu SINTOMAS durante isolamento: buscar atendimento médico, realizar a coleta de PCR e atestado.
- II. Resultado NEGATIVO, mas aluno SINTOMÁTICO: realizar isolamento e retornar às atividades presenciais após 14 dias, SENDO QUE nas últimas 24 horas esteja ASSINTOMÁTICO.



- III. Resultado POSITIVO: realizar isolamento a partir da DATA DO PCR POSITIVO e retornar às atividades presenciais após 14 dias, SENDO QUE nas últimas 24 horas esteja ASSINTOMÁTICO.
- IV. Aluno NÃO desenvolveu sintomas durante período de isolamento: retornar às atividades após isolamento.

Parágrafo terceiro. Caso tenha sintomas sugestivos da Covid, porém sem realização de PCR ainda, o aluno deverá enviar e-mail a coordenação do curso relatando os sintomas e se dirigir à unidade de atendimento para avaliação e coleta de PCR conforme orientação médica (habitualmente do terceiro ao quinto dia de sintomas).

Parágrafo quarto. Após o resultado do PCR:

- I. Resultado NEGATIVO, mas aluno SINTOMÁTICO: realizar isolamento e retornar às atividades presenciais após 14 dias, SENDO QUE nas últimas 24 horas esteja ASSINTOMÁTICO.
- II. Resultado NEGATIVO, e alunos ASSINTOMÁTICO: retornar às atividades.
- III. Resultado POSITIVO: realizar isolamento à partir da DATA DO PCR POSITIVO e retornar às atividades presenciais após 14 dias, SENDO QUE nas últimas 24 horas esteja ASSINTOMÁTICO.

Parágrafo quinto. Caso tenha resultado PCR positivo para contaminação por coronavírus:

- I. Deverá enviar e-mail anexando o resultado de PCR e atestado de isolamento, devendo retornar às atividades presenciais após 14 dias, a contar da DATA DO PCR POSITIVO, SENDO QUE nas últimas 24 horas esteja ASSINTOMÁTICO.
- II. O aluno poderá participar das atividades remotas se não houver impedimentos.

**Art. 3º.** As aulas teóricas ainda permanecem de maneira remota, por meio de vídeo aulas síncronas, ou por AVA, e será por tempo indeterminado ainda, cujo retorno, com o regime híbrido, acontecerá de forma gradual e escalonada, tão logo haja as condições favoráveis a isso.





**Art. 4º.** As atividades de clínicas e de estágios obrigatórios que se enquadram como serviços essenciais, já tiveram seu retorno acontecendo de forma gradativa, durante este mês de abril, conforme o Decreto Municipal e Estadual vigentes.

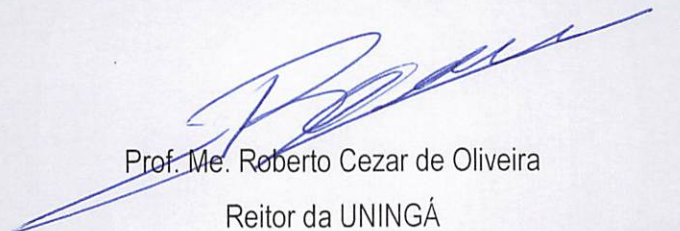
**Art. 5º.** A paramentação definida e informada pelos Professores para cada disciplina é específica e de uso obrigatório, com total responsabilidade do aluno.

**Art. 6º.** Os casos omissos que por ventura surgirem, serão solucionados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 7º.** A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira  
Reitor da UNINGÁ





# ANEXO I

*12*





**TERMO DE CIÊNCIA, CONSENTIMENTO E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ série do Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, sob RA nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de participação em atividades educacionais presenciais, durante a pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV2, ter ciência e consentir com as condições a seguir relacionadas, de modo que DECLARO:

1. Ter ciência que o coronavírus denominado SARS-CoV2 se trata de um agente patológico que pode afetar qualquer membro da comunidade acadêmica e de seu entorno e que, muitas vezes, a contaminação por este agente pode ser assintomática em algumas pessoas, de modo que declaro que estou ciente de todos os riscos que envolvem minha participação em atividades educacionais presenciais, não podendo responsabilizar a instituição de ensino por eventual contaminação;
2. Não apresentei nos últimos 14 (catorze) dias nenhum sintoma de contaminação, tais como febre, tosse, coriza, dificuldade respiratória, ou que tive contato com pessoa testada positiva para covid-19;
3. Que me comprometo a usar constantemente a máscara recomendada pelas autoridades sanitárias, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão ou por uso de álcool em gel, e manter o distanciamento social de, no mínimo, 1 metro e meio;
4. Não me insiro no grupo de risco para COVID-19 e me comprometo a me submeter à avaliação médica prévia se for portador de doença crônica ou comorbidade que aumente meu risco de complicações em caso de desenvolvimento da COVID-19 e que só devo participar de atividades que forem autorizadas após essa avaliação;
5. Estar ciente e compreender que o momento é de extrema gravidade e que, mesmo seguindo todas as orientações das autoridades de saúde, estarei sujeito(a) à contaminação pessoal;
6. Que minha participação em atividades educacionais presenciais é uma decisão individual e voluntária;
7. Que tenho conhecimento do plano de contingência estabelecido pela UNINGÁ para retomada das atividades presenciais, me comprometendo a respeitá-lo naquilo que me concerne;
8. Que reconheço ser meu dever seguir as recomendações de biossegurança previamente estabelecidas pela UNINGÁ e que, para isso, será fornecido treinamento a todos os discentes sobre os protocolos institucionais de prevenção contra a infecção, inclusive sobre paramentação e desparamentação;
9. Que minha participação em treinamentos disponibilizados pela UNINGÁ é obrigatória;
10. Que os estudantes serão subdivididos em grupos, bem como serão estabelecidas escalas de rodizio, com o objetivo de respeitar o distanciamento mínimo estabelecido, bem como limite de ocupação dos espaços, de modo que, me comprometendo a respeitar toda e qualquer planejamento estabelecido pela UNINGÁ a tal respeito.
11. Que devo notificar imediatamente a Coordenação do Curso se identificar problemas que possam colocar em risco a minha segurança, dos demais discentes, professores ou dos pacientes;
12. Que compreendo que, mesmo com todos os cuidados no cumprimento dos protocolos de prevenção de infecção, treinamento prévio e utilização dos EPIs adequados, sei que não existe garantia total contra infecção e dos riscos a ela relacionados;
13. Que devo monitorar constantemente minhas condições de saúde e que, se desenvolver sintomas compatíveis com Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda, ou qualquer outro qualquer outro sintoma da Covid-19, **não devo comparecer**, de forma alguma, às atividades presenciais programadas, tanto na UNINGÁ, quanto nas instituições conveniadas, devendo imediatamente comunicar por e-mail, a coordenação do curso, para que sejam me prestadas as respectivas orientações

Sendo assim, DECLARO compreender e concordar com todas as informações e condições aqui estabelecidas, me comprometendo em seguir todas as orientações do presente Termo, de modo que manifesto expressamente minha opção por participar, de forma voluntária, de atividades educacionais presenciais do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**TERMO DE RECUSA AO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ série do Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, sob o RA n. \_\_\_\_\_, DECLARO:

1. Estar ciente da autorização do poder público para participação em atividades educacionais presenciais, no âmbito da pandemia causada pela coronavírus denominado SARS-CoV2;
2. Ter conhecimento do plano de contingenciamento estabelecido pela UNINGÁ, que estabelecem as condições para retomada das atividades educacionais presenciais;
3. Que, entretanto, opto por **NÃO PARTICIPAR** de atividades educacionais presenciais, neste momento, mesmo ciente das medidas de segurança adotadas pela Instituição;
4. Que estou ciente e concordo que continuarei participando de aulas teóricas e práticas de forma remota, bem como me submeterei às avaliações, por meio desta modalidade;
5. Que estou ciente e concordo que se estiver cursando disciplinas de estágio supervisionado, clínica ou internato, estas disciplinas deverão ser integralmente repostas, oportunamente, de forma presencial, de modo que a conclusão do curso ficará postergada até a integralização de toda a sua carga horária prevista para o curso.
6. Por fim, declaro ter ciência que neste momento, a retomada das atividades educacionais presenciais da UNINGÁ se dá em caráter facultativo, sendo que, a qualquer momento e a critério da Instituição, estas poderão ser estabelecidas como de frequência obrigatória, o que será por meio de Portaria da Reitoria.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_